



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 457, DE 5 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 176/2015, de 18 de março de 2015, que designou membros para constituírem o Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH Semiárido; alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 197/2015, de 21 de março de 2016; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 5 de abril de 2024, por meio do qual a coordenadora do CRDH solicita Portaria com nova composição do referido Conselho, resolve:

Art. 1º Designar os membros, conforme abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Consultivo do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH Semiárido, que atuará em conformidade com o que institui o seu Regimento Interno:

- I - Kyara Maria de Almeida Vieira - Coordenadora;
- II - Maria Ilidiana Diniz - Coordenadora Adjunta;
- III - Melquisedeque de Oliveira Fernandes - Membro interno;
- IV - Andrea Taborda Ribas da Cunha - Membro interno;
- V - Daniel Alves Pessoa - Membro interno;
- VI - Rayane Cristina de Andrade Gomes - Membro interno;
- VII - Lázaro Fabrício de Franca Souza - Membro interno;
- VIII - Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira - Membro interno;
- IX - Oona de Oliveira Caju - Membro externo;
- X - Gilmar Joane Macedo de Medeiros - Membro externo;
- XI - Larissa Ellem Alves da Silva - Membro externo; e
- XII - José Gilvan de Melo - Membro externo.

Art. 2º A Comissão ora designada poderá solicitar à Reitoria a designação de comissões de apoio e de assuntos temáticos, para dar suporte ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - a Portaria Ufersa/Gab nº 176/2015, de 18 de março de 2015; e
- II - a Portaria Ufersa/Gab nº 197/2015, de 21 de março de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

